

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º 159, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

RETIFICA A PORTARIA 56 DE 23 DE  
JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE

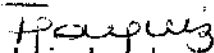
Art.1º Fica retificada a Portaria nº 56 de 23 de janeiro de 2023, passando a constar com a seguinte redação:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, /RS, no uso de suas atribuições legais, convoca a professora RAQUEL AFONSO BUBOLS, em regime suplementar de mais 10 horas semanais, para desempenhar as funções na E.M.E.F Manoel Lima, bem como transfere as 20 horas da carreira para o Polo de Educação Infantil Kelvin Vieira Sakai, conforme Art. 33, § 1º da Lei Municipal nº 1072/2013, a partir de 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 01 de março de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Flávio Luiz Jouglard da Silva  
Sec. Adjunto de Administração